



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1786/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que envie cópia/preste informações sobre Ações e Materiais Educativos que tratam da luta contra assédios nas unidades Naicas

1 - Há alguma ação educativa e/ou preventiva na rede a fim de coibir possíveis assédios às crianças e/ou adolescentes assistidos ?

2 - Há registros de assédios nas unidades naica do município ? Tivemos uma denúncia de crianças que vêm sofrendo constantes assédios nos horários de lanche e no banheiro feito por adolescentes na unidade do Marta Helena.

3 - Qual é a ação/protocolo a ser seguido em casos de assédio nos Naicas?

4 - Quais as ações que tem nessa linha para a conscientização das Crianças e Adolescentes?

5 - Crianças e adolescentes compartilham o mesmo espaço e horário de socialização e uso do banheiro? Há denúncia de que adolescentes estão assediando crianças de 07/08 anos nos banheiros.

JUSTIFICATIVA

Calcado no §2º do art. 13 da vetusta Lei Orgânica Municipal, requer informações acerca de Ações e Materiais Educativos contra assédios nas unidades Naicas





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de maio de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cláudia Guerra.
Proposição eletrônica P1708115006/9210. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

